



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 095/2021

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Esperantina, ouvido o Plenário, que **providencie juntamente ao setor competente da administração estudo de viabilidade para equiparação salarial dos cargos de Fiscal de Vigilância Sanitária com os Agentes Comunitários de Saúde – ACS e os Agentes Comunitários de Endemias - ACE.**

JUSTIFICAÇÃO

O presente pleito tem por finalidade corrigir distorção entre as remunerações recebidas a título de salário pelas classes mencionadas, tendo em vista que os fiscais de vigilância sanitária desempenham diariamente suas atividades à frente de situações em que a saúde da população esteja exposta. Em especial, nesta pandemia, estes profissionais atuam na linha de frente nas ações de enfrentamento aos efeitos da pandemia, fiscalizando e fazendo cumprir as determinações das autoridades da área de saúde. Trata-se de trabalho de muita importância para a saúde do município, porém, sem o devido reconhecimento do esforço diário realizado pelos seus fiscais, que tem a mesma importância das categorias de ACS e ACE, embora a diferenciação salarial entre estas classes seja considerável. Espera-se apenas que, realizados os estudos de viabilidade orçamentária de pagamento, os Fiscais de Vigilância Sanitária passem a ser reconhecidos dignamente e obtenham a equiparação salarial almejada.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 6 de maio de 2021.

Luiz Dionízio
Vereador - MDB